



CERTIFICADO Nº 18384 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : PAULO HENRIQUE DE SOUZA FONSECA

CNPJ/CPF : 077.181.766-57

Empreendimento : PAULO HENRIQUE DE SOUZA FONSECA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Estrada BR 354 número/km s/n Bairro Santana do Capivari CEP 37469-000 Pouso Alto - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Pouso Alto (LAT) -22.2531, (LONG) -44.928

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 18384/2025

Número do Processo na ANM e Ano : ANM 832.887/2021

Titular ou Requerente : Paulo Henrique de Souza Fonseca

Substância(s) Mineral(is) : areia

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	Produção bruta	7.200	m³/ano
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	0,367	km

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 27/08/2035.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Varginha, 27/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFACIO, Chefe da Unidade, em 27/08/2025 21:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 18384 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Autorização para intervenção ambiental

Processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0022809/2024-13

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Portaria de Outorga nº 1505465/2023 (processo 40584/2023),





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 18384 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

As condicionantes do parecer técnico devem ser protocoladas por meio de peticionamento intercorrente no processo SEI 2090.01.0009532/2025-39. A mesma orientação se aplica aos possíveis pedidos de alteração ou exclusão de condicionantes.

